



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

1

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATRO DO MÊS DE
OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZ NA FORMA ABAIXO:**

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Avenida Presidente Vargas número quarenta e oito, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vice-Presidente Vereador Robson Pinto da Silva que convidou o Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes para assumir a primeira secretaria. Faltaram os Vereadores: Emmanuel Gerk Naegele, Julio André Siqueira Vieitas, Marcelo Palma Leal e Maria Helena Coelho Pinto. O Presidente convidou a todos para que de pé cantassem o Hino Nacional, ato contínuo, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por unanimidade, logo após, passou-se a Leitura do Expediente, que constou: Projeto de Lei nº 085/2010 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "Estima a receita e fixa a despesa do município de Cordeiro para o exercício financeiro de 2011"; Urgência ao Projeto de Lei nº 086/2010 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "Autoriza o Poder Executivo a proceder ajustes nos anexos de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias"; Veto Total a Lei nº 1541/2010 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre "Estabelece metodologia para fim de arquivamento junto ao Poder Legislativo dos atos de interesse público emanados do Poder Executivo e dá outras providências" e Ofício do Ministério da Educação. O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos. Usou da palavra o Vereador Anísio Coelho Costa que iniciou seu pronunciamento falando sobre a audiência pública do Poder Executivo e esclareceu o erro de digitação contido no relatório. Agradeceu a campanha e votação dos munícipes aos seus candidatos dizendo que o município será bem representado no próximo governo. Falou sobre seu descontentamento com o Secretário de Obras, Sr. José Joaquim, onde o mesmo disse a uma amiga por telefone palavras grosseiras sobre sua



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

pessoa e falou que estava ao lado da munícipe quando ocorreu o fato. Usou da palavra o Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes que falou da sua alegria em agradecer ao povo de Cordeiro pelas eleições e agradeceu os votos aos seus candidatos. O Presidente parabenizou os candidatos eleitos, principalmente o seu candidato Paulo Mello, lamentou o fato ocorrido com o Vereador Anísio e logo após, passou a Ordem do Dia que constou: em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 086/2010 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia seis de outubro de dois mil e dez às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela Presidente após a aprovação do Plenário.

Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes

1º Secretário

Robson Pinto da Silva

Presidente